



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 051/2022, QUE ALTERA OS GESTORES DO TERMO DE FOMENTO N.º 024, DE 03 DE JUNHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI – ADAU, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “SUSTENTABILIDADE”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU**, inscrita no CNPJ sob n.º 92.413.830/0001-69, com sede na Rua Dr. Sidney Guerra, n.º 602, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Senhor **JANEI GIBRAIR XAVIER**, inscrito no CPF sob n.º 004.493.240-52, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Euclides Maragno, n.º 245, doravante denominado Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 051/2022, que altera os gestores do Termo de Fomento n.º 024, de 03 de Junho de 2019.

Será gestora titular do presente Termo de Fomento a servidora **FRANCIELE FANTINELLI** e a gestora adjunta, a servidora **VANESSA SANTORI**, conforme Portaria de designação n.º 3288/2022, em anexo.

Handwritten signature

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 024/2022. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 28 de Dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARICE TERESINHA MORAES
Data: 29/12/2022 10:46:30-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELE FANTINELLI
Data: 29/12/2022 08:28:52-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

FRANCIELE FANTINELLI
Gestora Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRIAM DE LOURDES FLACH
Data: 29/12/2022 07:33:14-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Testemunhas: _____

Janei Gibrair Xavier
JANEI GIBRAIR XAVIER
Diretor-Presidente da Associação dos
Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU
Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA SANTORI
Data: 29/12/2022 07:56:02-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

VANESSA SAN IUKI
Gestora Adjunta do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Miriam de Lourdes Flach



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

PORTARIA N.º. 3288/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de **gestores** da parceria celebrada, através do Chamamento Público n.º 001/2019, Processo Administrativo n.º 4630/2019, com as Organizações da Sociedade Civil, sediadas e atuantes no Município:

- Gestor(a) Titular: **20189 FRANCIELE FANTINELLI;**
- Gestor(a) Adjunto(a): **15768 VANESSA SANTORI.**

Art. 2.º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 1458/2019.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 23 de Dezembro de 2022.

Portaria processada por: Daiana Carla Bresolin

Handwritten signatures and initials.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 3288/2022

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade_documento.xhtml e insira o Código CRC: **25F14CAF**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:



[Handwritten signature]